



PUBLICADO

Em 27/11/2025

Publ. nº 1802

DECRETO Nº 3.114, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o Laboratório de Inovação em Sustentabilidade Aplicada no Município de Saquarema (LAB-ISA).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a necessidade de instituir princípios, regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência na prestação de serviços públicos, dos termos da Lei nº 14.129/2021;

Considerando a necessidade de fomentar, no âmbito da administração pública municipal, ambientes colaborativos capazes de impulsionar a cultura de inovação, sustentabilidade e transformação digital, promovendo soluções criativas, ágeis e baseadas em evidências para aprimoramento das políticas e serviços públicos;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Laboratório de Inovação em Sustentabilidade Aplicada no Município de Saquarema (LAB-ISA), com o objetivo de promover um ambiente de aprendizado criativo, colaborativo e reflexivo, destinado a impulsionar a cultura de inovação na administração municipal e dotar os servidores de ferramentas e competências para a exploração, cocriação e experimentação de soluções inovadoras para problemas públicos.

Art. 2º As iniciativas do LAB-ISA serão orientadas para a melhoria dos serviços públicos e para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como a implementação de políticas públicas objetivando o equilíbrio dos aspectos ambiental, social e de governança na gestão pública.

Art. 3º O LAB-ISA rege-se pelos seguintes princípios:

I- colaboração intersetorial;

II- criatividade em busca de soluções inovadoras;

III- diversidade na implementação de inovação da sustentabilidade aplicada;

IV- linguagem cidadã;

V- ações baseadas em evidências de dados técnicas.

Art. 4º O LAB-ISA possui os seguintes objetivos:

- I- impulsionar a cultura de inovação;
- II- prospectar protótipo e multiplicar metodologias inovadoras na administração municipal;
- III- estimular a inovação na gestão e no desenho de políticas e serviços públicos;
- IV- catalisar mecanismos para criação de soluções para os problemas públicos;
- V- mobilizar parcerias, redes e comunidades de inovação em governo;
- VI- documentar e disseminar experiências e resultados;
- VII- acelerar a implementação de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável;
- VIII- fortalecer mecanismos de governança e colaboração intersecretarial e com outros entes públicos para troca de boas práticas.

Art. 5º O LAB-ISA terá como diretriz o estímulo à participação de servidores, de estagiários e de colaboradores em suas atividades.

Art. 6º O LAB-ISA é coordenado pela Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, dentro de suas atribuições, observando as diretrizes de colaboração intersecretarial.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 27 de novembro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita